

LEI Nº 23.389, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Quilombola de Santo Antônio do Fanado, com sede no Município de Capelinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Quilombola de Santo Antônio do Fanado, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.699, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 57 do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 – (...)”

Parágrafo único – Excepcionalmente, para o mandato que se inicia em 2019, a sessão inaugural do Plenário de Vogais de que trata o art. 17 será realizada no dia 14 de agosto de 2019, observada a composição do art. 12.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 406, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.000.652.744,98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.000.652.744,98 (dois bilhões seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), indicado no Anexo, oneando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Arte de Ouro Preto, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 406, de 9 de agosto de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 77)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$
1221.23691170-4.224-0001-3390-0-10.1	75.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	2.000.000.000,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.13392140-1.125-0001-3390-0-60.1	250.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13722130-4.344-0001-3390-0-10.1	13.037,29
3151.13722138-2.080-0001-3390-0-10.1	314.707,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.000.652.744,98

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$
1221.19571116-1.100-0001-3390-0-10.1	75.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	327.744,98
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-89.2	2.000.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.000.402.744,98

09 1259685 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo nº 2533233-31.2013.8.13.0024, nomeia **PATRICK ALCANTARA DE MEDEIROS**, para o cargo de Investigador de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, vaga PC14, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 02/13.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art.66 da Lei 14.184, de 31 de dezembro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, DE 17/09/2015 A 17/09/2017, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 123: EVAIR DA SILVA PEIXOTO/ MASP 929589-0/ ASO IV B; HERON ANTUNES LIMA/ MASP 929731-8/ ASO IV G; PEDRO JOSE DA SILVA/ MASP 929584-1/ ASO I J; ODILON RODRIGUES DA SILVA/ MASP 929588-2/ ASO II F.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Polícia Militar de Minas Gerais:
JOVÂNIO CAMPOS MIRANDA, em substituição a RICARDO LUIZ AMORIM GONTIJO FOUREAU, Titular
ALINE SILVIA DA FONSECA, em substituição a NATHÁLIA BATISTA RAMOS, Suplente.

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Subsecretaria de Trabalho e Assistência Social:
Titular: DANIEL HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS;
Suplente: INGRID VITÓRIA CARVALHO FRAGA;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
Titular: LUISA AZEREDO SILVEIRA;
Suplente: MARILENE PEREIRA DE SOUZA.

reconduz, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção Minas Gerais:
Titular: VALDÊNIA GERALDA DE CARVALHO;
Suplente: GUILHERME AUGUSTO PORTUGAL BRAGA.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
PAULA CRISTINA VIEIRA, em substituição a LÚCIA ELENA SANTOS RODRIGUES, Titular;
Pela Secretaria de Estado de Educação:
ROSELY LÚCIA DE LIMA, em substituição a VERA LÚCIA REZENDE COSTA, Titular;
VERA LÚCIA REZENDE COSTA, em substituição a SEBASTIÃO EVERTON DE OLIVEIRA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
PRISCILA DE FARIA PEREIRA, em substituição a ROBERTA SOUTO ROCHA FARIA, Titular;
DAIANA DE CARVALHO SOUZA, em substituição a PRISCILA DE FARIA PEREIRA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA, em substituição a GISELE DA SILVA CYRILLO, Titular;
BÁRBARA DE FARIA AFONSO, em substituição a BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA;
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
HAYDÉE SANTOS GIBRAM, em substituição a GERALDO AFONSO HERZOG, Titular;
CAMILA VIEIRA LOURENÇO LARA, em substituição a ADRIANA MACHADO CARDOSO RODRIGUES, Suplente;
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:
DANÚBIA SOUZA ROSALINO LOPES, em substituição a NATHÁLIA BATISTA RAMOS, Titular;
ALINE SILVIA DA FONSECA, em substituição a GILMAR APARECIDO DA SILVA MEIRELES, Suplente;
Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
ELENICE CRISTINE BATISTA FERREIRA, em substituição a ISABELA FRANÇA OLIVEIRA, Titular;
FELIPE NOGUEIRA MARTINS, em substituição a ÉRICA ALVARENGA DE REZENDE BASTOS, Suplente;
Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
ANA PAULA SIQUEIRA, em substituição a PAULO LAMAC, Suplente.

Pelo Conselho Curador da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 5º do Decreto nº 45.740, de 23 de setembro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais:
Pela Classe Empresarial do Estado de Minas Gerais:
ARAKEN NAMORATO, em substituição a KEYLA MAYUMI F. M. DE MELO, Suplente;
Pela Área de Educação Técnica e Tecnológica:
CÍCERO HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA - MASP 1.473.710-0, em substituição a MÁRCIO ROSA PORTES, Titular
MILA MAGALHÃES RIBEIRO - MASP 752.667-6, em substituição a EULER DARLAN NEVES, Suplente.

designa, nos termos do art. 5º do Decreto nº 45.740, de 23 de setembro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais:

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:
FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO JÚNIOR - MASP 752722-9, em substituição a PROFª KAROL NATASHA LOURENÇO CASTANHEIRA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
RAPHAEL VASCONCELOS AMARAL RODRIGUES - MASP 752735-1, em substituição a ANTÔNIO ROBERTO LAMBERTUCCI, Titular
AUGUSTO CONRADO MARTINS - MASP 752451-5, em substituição a MÁRCIO LUIZ GUGLIELMONI, Suplente;
Pelos Servidores da UTRAMIG:
EZEQUIEL NUNES MOREIRA - MASP 1.336.359-3, em substituição a SARAH QUÉCIA RODRIGUES DA COSTA, Titular
ESTER RODRIGUES ESPESCHIT - MASP 907.203-4, em substituição a EZEQUIEL NUNES MOREIRA, MASP 1.336.359-3, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2019, a prorrogação da disposição de **GEISA MARIA DE CARVALHO DUTRA**, MASP 383776-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal Visconde do Rio Branco/Unidade SUS de Visconde do Rio Branco, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/07/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA DA PENHA GOU-LART RICARTE**, MASP 381961-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cipotanea/Unidade SUS de Cipotanea, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/07/2019, a prorrogação da disposição de **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/06/2019, a prorrogação da disposição de **EDNA RAMOS MOREIRA**, MASP 387990-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal Serra dos Aimorés/Unidade SUS de Serra dos Aimorés, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/07/2019, a prorrogação da disposição de **ROSELY APARECIDA DA SILVA ALVES**, MASP 320801-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ipatinga/Unidade SUS de Ipatinga, pelo período 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/06/2019, a prorrogação da disposição de **MARTA LUIZA GONÇALVES RIBEIRO**, MASP 914227-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/07/2019, a prorrogação da disposição de **ODOLAMITA ALBANO DUARTE REIS**, MASP 382270-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Vespasiano/Unidade SUS de Vespasiano, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem para ocupar cargo de Subsecretária de Assistência a Saúde, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMÁSIO: MASP 1205046-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/D.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá para ocupar cargo de Secretária Municipal de Administração, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MÔNICA VALLONE ESPOSITO MARCHI; MASP 384998 -1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/C.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde a prorrogação da disposição à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 01/01/2017 a 22/12/2017, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2012:
MARCELO ALMEIDA CAMPOS; MASP 669358-4;ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde a prorrogação da disposição à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 23/12/2017 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário:
MARCELO ALMEIDA CAMPOS; MASP 669358-4;ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para ocupar cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIO LUIZ ITABORAY; MASP 913598-9; MEDICO DA AREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/E.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FLÁVIA LEAL RAMOS**, MASP 1245067-2, da função gratificada FGD-7 AV1100199 da Controladoria-Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190809214545014.